



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR MARCEL ALEXANDRE

PROJETO DE LEI N. 448/2023

INSERE, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, o evento Fruto Fiel.

Art. 1.º Fica inserido, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, o evento Fruto Fiel, a ser realizado no mês de junho.

Art. 2.º O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, adotará as providências cabíveis para a implementação desta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Manaus, 14 de agosto de 2023



MARCEL ALEXANDRE
Vereador

GABINETE DO VEREADOR MARCEL ALEXANDRE

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem por objetivo inserir o evento Fruto Fiel no calendário oficial de Manaus, uma que já acontece na Cidade de Manaus há mais de 15 anos, e representa uma grande celebração cultural da cidade de Manaus.

Todo ano o evento, que é realizado em grandes locais da cidade, conta com milhares de pessoas que vão com intuito de celebrar e festejar, e para além disso, gera receita e renda para muitas pessoas que vendem seus produtos em shows e eventos.

Entendemos que pela grandeza e por já ser rotina anual de nosso Município, apresentamos esta propositura que vai ao encontro de dar a este evento notoriedade pública para a Cidade de Manaus.

Destarte, submeto esta Propositura à deliberação plenária, solicitando apoio de meus pares para a aprovação.

Manaus, 14 de agosto de 2023.



MARCEL ALEXANDRE
Vereador